

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 06 de outubro de 2016.

Processo: 001.000.803/2016; Interessado: FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF; Assunto: Reconhecimento de Dívida para ressarcimento de despesas com remuneração do servidor Antônio Carlos dos Santos Gama, cedido à CLDF, período abril a dezembro de 2015. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF, valor R\$66.230,76 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos. Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

EDUARDO DUAILIBE MURICI

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 07 de outubro de 2016.

Processo: 060.005.279/2007. Interessado: ANTONIO HAROLDO CAMELO DA SILVA. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Acolho a Nota Técnica nº 58/2016 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razão de decidir, para conhecer e conceder efeito suspensivo ao pedido apresentado por Antonio Haroldo Camelo da Silva, às fls. 203/235, com fulcro no artigo 169, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, determinando a imediata reintegração do referido servidor aos quadros da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal até superveniência do julgamento do recurso de apelação interposto pelo Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.01.1.107511-6.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde para a adoção das providências cabíveis.

Processo: 467.000.737/2010. Interessado: JOELMA BESERRA DA SILVA. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Acolho a Nota Técnica nº 48/2016 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razão de decidir, para absolver a servidora Joelma Beserra da Silva, matrícula 41.924-9, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em face da dúvida razoável sobre a intencionalidade da conduta, considerando os indicativos de transtornos psiquiátricos ou psicológicos apurados e demais elementos coletados nos autos e determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Restituam-se os autos à Secretaria de Estado de Educação para a adoção das providências cabíveis.

RODRIGO ROLLEMBERG

VICE-GOVERNADORIA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso artigo 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEIDSON FÉLIX ALMEIDA, matrícula: 1.676.083-2, para atuar como executor local, e JONATHAN OLIVEIRA PACHECO, matrícula: 1.675.765-3, para atuar como suplente das Administrações Regionais do Lago Sul e do Jardim Botânico; e, os servidores JORGE EDUARDO PEREIRA, matrícula: 1.981-X, para atuar como executor local, e BELCHIOR SABINO DA SILVA NETO, matrícula: 1.677.021-8, para atuar como suplente da Administração Regional de Santa Maria, junto ao Contrato nº 07/2015-CACI, celebrado originalmente entre a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 62.541.735/0001-80, posteriormente transferido parcialmente para esta VICE-GOVERNADORIA, por meio do 1º Termo Aditivo, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão com disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, assistência técnica, instalação, orientação de utilização, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por Unidade de Serviço de Impressão (USI), para atender a Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 024/2015 - SULOG/SEGAD, Proposta Comercial e Despacho de folhas 1600/1601, referente ao Processo: 002.001.095/2013.

Art. 2º Os executores locais de que trata esta Ordem de Serviço poderão recusar, sustar, mandar refazer ou fazer quaisquer falhas ou problemas inerentes ao fornecimento do objeto, que estejam, em desacordo com o pré-estabelecido, sob a anuência do Gestor do Contrato, de acordo com o disposto no item 18.3 do Termo de Referência do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2015-SULOG/SEGAD

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de outubro de 2016

Processo: 064.000.396/2016. Interessado: GAB/ESCS/FEPECS. Assunto: PAGAMENTO INSCRIÇÃO CURSO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Despacho nº 591/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 26/09/2016, fl. 44, o deslocamento das servidoras da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde do Distrito Federal, WÂNIA MARIA ESPÍRITO SANTO CARVALHO, Assistente Social, matrícula 138.140-7, e ADELYANY BATISTA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula 168.147-8, no período de 09/10/2016 a 12/10/2016, à cidade de Cuiabá/MT, para participarem no "VII Congresso Brasileiro de Ciência Sociais e Humanas em Saúde", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 380, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

Designa membros suplentes do Grupo de Trabalho para elaborar diagnóstico situacional e posposta de plano diretor de contratação de serviços de segurança patrimonial.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Portaria nº 308, de 30 de agosto de 2016, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaborar diagnóstico situacional e proposta de plano diretor de contratação de serviços de segurança patrimonial do Governo do Distrito Federal, com objetivo de modernizar a estrutura e procedimentos vigentes, propondo seu aperfeiçoamento, resolve:

Art. 1º - Ficam designados, como membros suplentes do Grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 308, de 30 de agosto de 2016, os seguintes servidores:

I. Pela Subsecretaria de Compras Governamentais: Neilson Moura da Silva, matrícula nº 125.643-2, Diretor de Projetos da Coordenação de Planejamento e Modernização;

II. Pela Subsecretaria de Gestão de Contratos e Convênios: Marcelo Ferreira Vasconcelos, matrícula nº 126.059-6, Diretor de Fiscalização de Conta Vinculada da Coordenação de Acompanhamento de Contratos Corporativos.

III. Pela Subsecretaria de Administração Geral: Naum Rosivaldo dos Santos, matrícula nº 91.097-X, Assessor Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 382, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR GIL-DETE INACIO FERNANDES, matrícula 114.934-2 para substituir PAULO ROBERTO SANTOS MARTINS, matrícula 1.401.534-X, Diretor de Patrimônio Mobiliário, símbolo CNE-07, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos períodos de 17 de outubro a 1 de novembro e 5 a 18 de dezembro de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 383, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, matrícula 1.431.151-8 para substituir DANIEL DY LA FUENTE PESSOA, matrícula 135.167-2, Coordenador Técnico de Dados e Informações, símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 07 de outubro de 2016

Processo: 041.000.848/2015. Interessado: NICOLLAS BRUNO DA SILVA PIERI. Assunto: CESSÃO DO EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e na forma do disposto da Lei nº 2469, de 21/10/1999, a cessão do empregado NICOLLAS BRUNO DA SILVA PIERI, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula 84.050-4, do Banco de Brasília - BRB à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Operações da Rede Corporativa, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do empregado.

De acordo com o § 3º da Lei 2469, de 21/10/1999, o servidor cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que o Governador solicite seu retorno ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Banco de Brasília - BRB, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.346/2016. Interessado: MARIA DALVA RESENDE. Assunto: CESSÃO DA EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e na forma do art. 5º da Lei nº 2469, de 21/10/1999, a cessão da empregada MARIA DALVA RESENDE, Auxiliar de Processamento, matrícula 1.304-8, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional de Taguatinga RA-XIII, até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.349/2016. Interessado: LEVINA PEREIRA DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DA EMPREGADO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e na forma do art. 5º da Lei nº 2469, de 21/10/1999, a cessão da empregada LEVINA PEREIRA DE SOUZA, Teledigfonista, matrícula 2.308-6, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Administração Regional de Samambaia - RA XII, até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 410.002.966/2016. Interessado: SÉRGIO PERES JÚNIOR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor SÉRGIO PERES JÚNIOR, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula 127.627-1, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal ao Jardim Botânico de Brasília - JBB, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ouvidoria, da Diretoria Executiva, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas - SUAG/SEPLAG, para as providências pertinentes.

Processo: 060.006.309/2016. Interessado: THIAGO RODRIGUES DE AMORIM. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor THIAGO RODRIGUES DE AMORIM, Enfermeiro, matrícula 1.438569-4, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Núcleo de Controle de Execução de Projetos, da Gerência de Desenvolvimento de Projetos, da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - FEPECS, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 400.000.777/2016. Interessado: RAUPH VILELA ARMANDO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso I, § 1º, do inciso II, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor RAUPH VILELA ARMANDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430.751-0, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 460.000.214/2016. Interessado: ANA TEREZA DO NASCIMENTO COIMBRA ALVERCA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso I, § 1º, do inciso II, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição da servidora ANA TEREZA DO NASCIMENTO COIMBRA ALVERCA, Professor, matrícula 34.268-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 132.000.654/2016. Interessado: WILLIAM PEREIRA DE FARIA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a" do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor WILLIAM PEREIRA DE FARIA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.453-3, da Administração Regional de Taguatinga à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Diretoria Administrativa e Apoio Logístico, da Subsecretaria de Administração Geral, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga - RA III, para as providências pertinentes.

Processo: 040.002.886/2016. Interessado: JOSÉ ITAMAR FEITOSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e o § 5º do artigo 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão em caráter excepcional do servidor JOSE ITAMAR FEITOSA, Auditor de Controle Interno, matrícula 25.017-1, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Substituto

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 28/09/2016, publicado no DODF nº 185, do dia 29/09/2016, página 45, referente a cessão da servidora MARINILDA RODRIGUES DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, matrícula 52.881-1, do Transportes Coletivos de Brasília, parte relativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Casa Civil da Presidência da República, ONDE SE LÊ: "...Telefonista...", LEIA-SE: "...Auxiliar Administrativo..."

No Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 30/08/2016, publicado no DODF Nº 165, do dia 31/08/2016, página 16, referente à cessão da servidora JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, Delegada de Polícia, matrícula 79.162-8, da Polícia Civil do Distrito Federal à Administração Regional de Sobradinho, ONDE SE LÊ: "...JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA PAIXÃO...", LEIA-SE: "...JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 209, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o dispõe o § 1º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR RUBI PEDRO SOUSA, matrícula nº 30.837-4 para substituir FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 26.119-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de novembro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, matrícula nº 39.785-7 para substituir CARLA DE FÁTIMA SANTOS BORGES, matrícula nº 25.347-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Apoio Administrativo e Operacional, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de novembro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5 para substituir ALCEU GUIMARÃES VAZ DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 187.356-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Suprimento de Fundos, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de novembro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 405, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RUFINO JOSÉ BATISTA, matrícula nº 26.831-3, como Executor do Contrato nº 045/2016 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a contratada CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTO LTDA, cujo objeto é aquisição de material de consumo - toner e suprimentos diversos para atender as máquinas impressoras instaladas nas unidades e impressos para suprir o almoxarifado desta SEF/DF, conforme condições e especificações constantes do Edital, Termo de Referência e anexos do PE 07/2016 - DISUL, como segue: item 16: Fusor para impressora SCX-6555NX, ref. JC9100973A, 110v, val. mínima de 01 ano, marca/modelo SAMSUNG JC100973A (15 unidades), que passam a integrar o presente termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.002.696/2016, e o(a) servidor(a) RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.323-8, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RUFINO JOSÉ BATISTA, matrícula nº 26.831-3, como Executor do Contrato nº 046/2016 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a contratada TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA, cujo objeto é aquisição de material de consumo - toner e suprimentos diversos para atender as máquinas impressoras instaladas nas unidades e impressos para suprir o almoxarifado desta SEF/DF, conforme condições e especificações constantes do Edital, Termo de Referência e anexos do PE 07/2016 - DISUL, como segue: item 17: Fusor para impressora Lexmark T654DN, Ref. 40x4418, 110v. Val. 01 marca/modelo LEXMARK 40x4418 (quantidade 020, valor unitário R\$ 639,70); item 19: Fusor para impressora LEXMARK C925DE, ref. 40x6013, 110v, validade mínima 01 ano, marca/modelo: LEXMARK 40x6013 (quantidade 04, valor unitário R\$ 1.885,25) e item 21: - Fusor de transparência para impressora LEXMARK C736DN, ref. 40x5096, 110v, validade mínima de 01 ano, marca/modelo: LEXMARK 40x5096 (quantidade 05, valor unitário R\$ 1.120,00), que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.002.697/2016, e o(a) servidor(a) RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.323-8, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RUFINO JOSÉ BATISTA, matrícula nº 26.831-3, como Executor do Contrato nº 047/2016 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a contratada INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS ECOPRINT EIRELI, cujo objeto é aquisição de material de consumo do PE nº 007/2016 - DISUL/SUAG/SEF, fls. (382 a 426) do Termo de Referência, fls. (69 a 76), da proposta fl. (482), como segue: item 24: Envelope ofício, com brasão DF/SDCA/015, altura 114xlargura; 229MM, papel apergamento, 90G/M2, cor branco, marca/modelo ecoprint. (Quantidade: 100.000 x valor unitário R\$ 0,0848), para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.002.699/2016, e o(a) servidor(a) RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.323-8, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 408, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar RUFINO JOSÉ BATISTA, matrícula nº 26.831-3, como Executor do Contrato nº 048/2016 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a contratada BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI, cujo objeto é aquisição de material de consumo para suprir o almoxarifado desta SEF/DF, conforme condições e especificações constantes do Edital, Termo de Referência e anexos do PE 07/2016 - DISUL, como segue: Capa de processo, com brasão DF/SDCA/008, cor cinza, altura 340mm, largura 460mm, gram.300 G/M², marca: Bernardes. (100.000 unidades), que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.002.700/2016, e o(a) servidor(a) RÔMULO RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 31.323-8, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO ALVES PEREIRA matrícula nº 42.914-7, como Executor do Contrato nº 050/2016 - SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a contratada LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME, cujo objeto é prestação de serviço de confecção de chaves, modelagem e demais serviços de chaveiro, com fornecimento de material de consumo (fechadura), para a Secretaria de Estado de Fazenda, consoante específica o Termo de Referência, fls. (33 a 35) anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2015, SCG/SEPLAG, fls. (22 a 64), que passam a integrar o presente Termo, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.002.339/2016, e o(a) servidor(a) ELIEL SABINO DIAS, matrícula nº 30.857-9, como Executor Suplente para responder nos impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 228, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 1.443.369-9, Supervisora Administrativa, para substituir LUIZ RICARTE SERRA FILHO, matrícula 189.130-8, Gerente do Centro de Atenção Psicossocial Infância-Juvenil, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG- 11, no período de 29/08/2016 a 17/09/2016, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 229, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR LUCIANA DA SILVA LIRA, matrícula 198.334-2, Gerente da Gerência de Administração de Profissionais, DFA-14, para substituir HUGO LIMA ALENCAR, matrícula 1.676.898-1, Diretor da Diretoria de Administração de Profissionais, CNE-07, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de Outubro de 2016, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 473, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 145/2015, proferido em 22 de setembro de 2016, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher Parcialmente o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 145/2015, ofertado pela 8ª Comissão Especial de Disciplina, adotando-o como razão subsidiária de decidir e determinar a aplicação da sanção disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração diária do servidor ISRAEL SILVA MORAES, servidor estatutário, matrícula nº 192.117-7, ocupante do cargo de Médico da Família e Comunidade, pela prática da infração prevista no art. 191, inciso I c/c 190, inciso I, bem como pelo descumprimento dos deveres previstos no art. 180, incisos I, V, XI e XII, nos termos do art. 200, §3º, incisos I e II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, com base no artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, matrícula 0135360-8, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no NLF/GAOESP/SOBRADINHO/DA/SRSNO, pelo nascimento de seu filho LUIZ SOARES DE FREITAS NETO, no período de 21 a 27/08/2016; LEANDRO SILVA PADUA, matrícula 1673729-6, MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, lotado na UMED/UPA TIPO III - SOBRADINHO/SRSNO, pelo nascimento de sua filha MARIANA LOBATO PÁDUA, no período de 29/07/2016 a 04/08/2016; WILSON DIAS DA COSTA, matrícula 1442582-3, ENFERMEIRO, lotado no CAPSi-SOBRADINHO/SRSNO, no período de 29/08/2016 a 04/09/2016.

CONCEDER licença nojo, com base no art. 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: VALERIA DINIZ, matrícula 0128905-5, MÉDICO - GINECO.E OBSTETRICIA, lotada na UGO/HRS/SRSNO, pelo falecimento de seu filho PEDRO HENRIQUE DINIZ, no período de 15 a 22/06/2016.

CONCEDER licença para doação de sangue, com base no art. 62, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 0138288-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no NGINT/GRDMU/HRS/SRSNO, no dia 31/08/2016; ADRIANO MELO DA SILVA, matrícula 0134798-5, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado na GEMERG/HRS/SRSNO, no dia 31/08/2016; ELIELSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 1443522-5, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado no NUREM/GRDMU/HRS/SRSNO, no dia 10/08/2016; THATYANA MENDES ADAO, matrícula 1667939-3, lotada na OUVIDORIA/HRS/SRSNO, no dia 13/05/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DENISE JONAS FERREIRA, MÉDICA GASTROENTEROLOGISTA, matrícula 142811-X, lotado no UMEI/HRS/SRSNO, para participar XV Semana do Aparelho Digestivo", a realizar-se em Belo Horizonte- MG, no período de 17/11/2016 a 20/11/2016, conforme processo nº 279.000982/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RICARDO PONTES DE BRITO, FISIOTERAPEUTA, matrícula 1438600-3, lotado no NSF/GAMAD/HRS/SRSNO, para participar do curso "DIAGNÓSTICO E TERAPIA MECÂNICA", a realizar-se em BRÁSILIA-DF, no período de 28/10/2016 a 31/10/2016, conforme processo nº 279.001.023/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LARISSA SIMÕES NAZARENO, MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA, matrícula 1434670-2, lotado no UMEI/HRSO/SRSNO, para participar CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA", a realizar-se em Costa do Sauipe - BA, no período de 17/11/2016 a 20/11/2016, conforme processo nº 279.000946/2016.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de FLÁVIO JOSÉ CRUZ DOS REIS, MÉDICO-NEFROLOGISTA, matrícula 164903-5, lotado na UNEFRO/HRS/SRSNO para participar do "XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEFROLOGIA", que realizou-se em MACEIÓ-AL, no período de 14/09/2016 a 17/09/2016, conforme processo nº 279.000.978/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KELLY FABIANA ALMEIDA TAVARES, MÉDICA-PEDIATRA, matrícula 149007-9, lotada na UPED/HRS/SRSNO para participar do "XLIII CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA", a realizar-se em CURITIBA-PR, no período de 27/09/2016 a 02/10/2016, conforme processo nº 279.000.980/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO, MÉDICO-ORTOPEDISTA, matrícula 192900-3, lotado na UTO/HRS/SRSNO para participar do "48º CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA", a realizar-se em BELO HORIZONTE-MG, no período de 16/11/2016 a 19/11/2016, conforme processo nº 279.001.139/2016.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA, MÉDICO-NEFROLOGISTA, matrícula 165243-5, lotado na UNEFRO/HRS/SRSNO para participar do "XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE NEFROLOGIA", que realizou-se em MACEIÓ-AL, no período de 14/09/2016 a 17/09/2016, conforme processo nº 279.001.135/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MICHELLE DUARTE TAVARES, ENFERMEIRA, matrícula 159170-3, lotada na NCIH/HRS/SRSNO para participar do "XV CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR", a realizar-se em BELO HORIZONTE-MG, no período de 08/11/2016 a 13/11/2016, conforme processo nº 279.000.951/2016.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CLÁUDIA SIMONE SOUZA GUIMARÃES, MÉDICA-CLÍNICA MÉDICA, matrícula 159624-1, lotado na UMEI/HRS/SRSNO para participar de "CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM REUMATOLOGIA", que realizou-se em Brasília-DF, no dia 24/08/2016, conforme processo nº 279.000.862/2016.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de VANESSA DA SILVA FERREIRA, ENFERMEIRA, matrícula 1435283-4, lotada na GENF/HRS/SRSNO para participar de "10º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO", que realizou-se em SÃO PAULO-SP, no dia 30/08/2016 a 02/09/2016, conforme processo nº 279.000.945/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOÃO ALBERTO NEVES FILHO, MÉDICO - PSQUIATRA, matrícula 1672068-7, lotado no CAPSi/CGSS/HRSO/, para participar XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PSQUIATRIA", a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 17/11/2016 a 20/11/2016, conforme processo nº 0279.001261/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELO ZANCANELA MOTTA, FISIOTERAPEUTA, matrícula 154.511-6, lotado no NSF/GAMAD/HRS/SRSNO, para participar "1º Simpósio Internacional de dor Cervicotorácica", a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 30/09/2016 a 30/09/2016, conforme processo nº 279.000.949/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUCIANA FEITOSA MUNIZ, MÉDICA-REUMATOLOGISTA, matrícula 190627-5, lotado no UMEI/HRS/SRSNO, para participar do CONGRESSO BRASILEIRO DE REUMATOLOGIA, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 25/08/2016, conforme processo nº 0279.000862/2016.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ADRIANA FERREIRA BARROS LEAL, MÉDICA-NEUROLOGISTA, matrícula 186122-0, lotada no UMEI/HRS/SRSNO, para participar XXVII Congresso Brasileiro de Neurologia", que ocorreu em Belo Horizonte- MG, no período de 26/08/2016 a 01/09/2016, conforme processo nº 279.000947/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCELLE DOS REIS BEZERRA, MÉDICA-ENDOCRINOLOGISTA, matrícula 1434600-1, lotado no UMEI/HRS/SRSNO, para participar 32º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia", que ocorreu em Costa do Saúpe - BA, no período de 19/09/2016 a 25/09/2016, conforme processo nº 279.000981/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ARMANDO DOS SANTOS CUNHA, MÉDICO - CIRURGIÃO PLÁSTICO, matrícula 1658676-X, lotado no UCLC/HRS/SRSNO, para participar 5º CURSO DE ONCOLOGIA CUTÂNEA", a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 29/09/2016 a 30/09/2016, conforme processo nº 279.001242/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DILSON PALAHARES FERREIRA, MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, matrícula 0190204-0, lotado no UMEI/HRS/SRSNO, para participar XI CONGRESSO PANAMERICANO E IBÉRICO DE MEDICINA CRÍTICA Y TERAPIA INTENSIVA", a realizar-se em Porto Alegre-RS, no período de 06/11/2016 a 12/11/2016, conforme processo nº 0279.001328/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GIULIANO OLIVEIRA FREIRE, MÉDICO-ORTOPEDISTA, matrícula 0142527-7, lotado no UTO/HRS/SRSNO, para participar 48º CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEDIA", a realizar-se em Belo Horizonte- MG, no dia 17/11/2016, conforme processo nº 0279.001291/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DILSON PALAHARES FERREIRA, MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA, matrícula 1442023-6, lotado no UTI/HRS/SRSNO, para participar XI CONGRESSO PANAMERICANO E IBÉRICO DE MEDICINA CRÍTICA Y TERAPIA INTENSIVA", a realizar-se em Porto Alegre-RS, no dia 17/11/2016, conforme processo nº 0279.001329/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ESTEVÃO TEIXEIRA MORELO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, matrícula 0143355-5, lotado no NUPAC/GAMAD/HRS/SRSNO, para participar XII CONGRESSO MUNDIAL DE FARMACÊUTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA", a realizar-se em Gramado-RS, no dia 17/11/2016, conforme processo nº 0279.001331/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOSIE ANNE VASCONCELOS SEPTIMIO, MÉDICA-PSQUIATRA, matrícula 1673973-6, lotado no UMEI/HRS/SRSNO, para participar XXXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE PSQUIATRIA", a realizar-se em São Paulo-SP, nos dias 17/11/2016, conforme processo nº 279.001.394/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUCILA ANNIE BALDIOTTI FARIAS, MÉDICA - ANESTESIOLOGISTA, matrícula 145997-X, lotado no UAMP/HRS/SRSNO, para participar 63º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA", a realizar-se em Brasília-DF, nos dias 10/11/2016 e 14/11/2016, conforme processo nº 0279.001.393/2016.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NALISSON THIAGO NEVES ARAUJO, MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL, matrícula 189987-2, lotado no UCLC/HRS/SRSNO, para participar 65º CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCTOLOGIA", a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 07/10/2016 a 12/10/2016, conforme processo nº 279.001241/2016.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016, publicada no DODF nº 26, de 10 de fevereiro de 2016, a qual designou os servidores CASSIA A. MARINHO MAGALHAES, matrícula 01592793, MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA; DANIEL S. RESENDE CASTRO CORREA, matrícula 01903330, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO, 01311859, ENFERMEIRO; HELLEN REGIA DE AVELAR RODRIGUES, matrícula 01736469, ENFERMEIRO; ISA PAULA HAMOUCHE ABREU, matrícula 01899937, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; JOAO VITOR DE OLIVEIRA LEO, matrícula 16630041, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; LARISSA DE LIMA BORGES, matrícula 01805444, FISIOTERAPEUTA; LILIAN SILVA GONCALVES, matrícula 14388138, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; LUCIANA BAYEH DE RESENDE CORREIA, matrícula 01798707, PSICOLOGO; MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, matrícula 0158572X, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; RICARDO PEREZ JANNUZZI, matrícula 14317370, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; SUELY DE GASP BRVIM, matrícula 0173766X, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 14362406, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, VIVIANNE FERREIRA DE GOIS, matrícula 01375806, ENFERMEIRO, para compor o Grupo de Trabalho de Educação Permanente das Equipes de Atenção Básica à Saúde.

Art. 2º Designar CASSIA A. MARINHO MAGALHAES, matrícula 0159279-3, MEDICO - CLÍNICA MÉDICA; DANIEL S. RESENDE CASTRO CORREA, matrícula 0190333-0, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; ELIANA MARIA LISBOA DE ARAUJO, matrícula 0131185-9, ENFERMEIRO; HELLEN REGIA DE AVELAR RODRIGUES, matrícula 0173646-9, ENFERMEIRO; ISA PAULA HAMOUCHE ABREU, matrícula 0189993-7, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; JOAO VITOR DE OLIVEIRA LEO, matrícula 1663004-1, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; LARISSA DE LIMA BORGES, matrícula 0180544-4, FISIOTERAPEUTA; LILIAN SILVA GONCALVES, matrícula 1438813-8, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; LUCIANA BAYEH DE RESENDE CORREIA, matrícula 0179870-7, PSICOLOGO; MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, matrícula 0158572-X, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; RICARDO PEREZ JANNUZZI, matrícula 1431737-0, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; SUELY DE GASP BRVIM, matrícula 0173766-X, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; UELVER CINTRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1436240-6, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE; VIVIANNE FERREIRA DE GOIS, matrícula 0137580-6, ENFERMEIRO, para compor Grupo de Trabalho de Educação Permanente das Equipes de Atenção Básica à Saúde.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): MARILDA FERNANDES DE CASTRO FREITAS, ODONTOLOGO, matrícula 128995-0, lotado NA GSAP01/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período 28 e 29/07/2016, modulo I, 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 278000405/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): JULIA DE MIRANDA SEABRA MEDEIROS, ODONTOLOGO, matrícula 180475-8, lotado NA GSAP09/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período 28 e 29/07/2016, modulo I, 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 278000440/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): WAGNER JOSE DE OLIVEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula 1434560-9, lotado NA GSAP09/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período 28 e 29/07/2016, modulo I, 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 278000438/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): MARLA CRISTINE KREWER, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula 1434489-0, lotado NA GSAP01/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período 28 e 29/07/2016, modulo I, 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 278000406/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): MARIA HELENA DUTRA, ODONTOLOGO, matrícula 171405-8, lotado NA GSAP01/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período 28 e 29/07/2016, modulo I, 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 279000814/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): PATRICIA LIMA ARAUJO TROIS, ODONTOLOGO, matrícula 141309-0, lotado NA GSAP05/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período 28 e 29/07/2016, modulo I, 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 279001086/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): CARMEM LUCIA DE SIMONI, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula 1436427-1, lotado na GSAP01/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "Congresso Brasileiro de Educação Médica", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 13/10/2016 e 14/10/2016, conforme Processo nº 279001315/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): FABIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ODONTOLOGO, matrícula 0179787-5, lotado NA GSAP02/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 279.000869/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): KELLY DE MOURA FARIA, ODONTOLOGO, matrícula 0196467-4, lotado NA GSAP02/PLA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 28 e 29/07/2016, modulo I, 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 278.000550/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): NUBIA AYALA SILVA MOULIN MODESTO, ODONTOLOGO, matrícula 0171508-9, lotado NA GSAP01/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "I CONGRESSO DA CARIÓBRIA E XX CONGRESSO DA ABOPREV", a realizar-se em Porto Alegre - RS, no período de 28/09/2016 a 02/10/2016, conforme Processo nº 279.001028/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): VANESSA TORRES CASTELO SILVA, MED. PEDIATRA, matrícula 0194816-4, lotado NA GSAP03/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "19º Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica", a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 01/11/2016 a 06/11/2016, conforme processo 279.001140/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): OZELIA PEREIRA EVANGELISTA, MEDICO - HOMEOPATA, matrícula 0147204-6, lotado NA GSAP05/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "33º Congresso Brasileiro de Homeopatia", a realizar-se em Campo Grande - MS, no período de 02/09/2016 a 06/09/2016, conforme Processo nº 279.000623/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES, MED. FAMÍLIA E COMUNIDADE E MEDICO PEDIATRA -, matrícula 0158572-X e 0159152-5, lotado NA GSAP03/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "12º Congresso Internacional de Nutrição Funcional", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 28/09/2016 a 30/09/2016, conforme Processo nº 279.000629/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA, MEDICO GINECO. E OBSTETRICIA, matrícula 0129603-5, lotado(a) na GSAP03/PLA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "48º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 05 a 07/10/2016 conforme Processo nº 278.000640/2015;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): MARIA GORETE CARVALHO ALBUQUERQUE, ODONTOLOGO, matrícula 0128580-7, lotado(a) na GSAP02/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 279.000866/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): CINTIA LIMA ARAUJO, ODONTOLOGO, matrícula 1436250-3, lotado NA GSAP04/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 279.000902/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): FABIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ODONTOLOGO, matrícula 0179787-5, lotado NA GSAP02/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 279.000869/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): RENATA MERCEZ DA SILVA, ENFERMEIRO, matrícula 0183530-0, lotado(a) na GERÊNCIA DE ENFERMAGEM/DIRAPS/SRSNO, para participar do "XV Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar", a realizar-se em Belo Horizonte - MG, no período de 08/11/2016 a 13/11/2016, conforme Processo nº 279.001036/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): EDIANE ARINS DIAS, MEDICO GINECO. E OBSTETRICIA, matrícula 0185989-7, lotado(a) na GSAP01/PLA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "48º Congresso de Ginecologia e Obstetrícia do Distrito Federal", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 05/10/2016 a 07/10/2016 conforme Processo nº 278.000554/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): AMANDA ALMEIDA ROCHA, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula: 1673254-5, lotado(a) na GSAP08/PLA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "21º Conferência Mundial WONCA de Médicos de Família", a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 01/11/2016 a 07/11/2016 conforme Processo nº 278.000568/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): CARLOS JOSE ZIMMER JUNIOR, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula 194740-0, lotado(a) na GSAP05/PLA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "21º Conferência Mundial WONCA de Médicos de Família", a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 01/11/2016 a 07/11/2016 conforme Processo nº 278.000619/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): MARCELO PELLIZZARO DIAS AFONSO, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula 1671561-6, lotado(a) na GPMA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "21º Conferência Mundial WONCA de Médicos de Família", a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 01/11/2016 a 07/11/2016 conforme Processo nº 279.001289/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): RAQUEL VAZ CARDOSO, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula 1673346-0, lotado(a) na GSAP01/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "21º Conferência Mundial WONCA de Médicos de Família", a realizar-se no Rio de Janeiro - RJ, no período de 03/11/2016 e 04/11/2016 conforme Processo nº 279.001318/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): WANDÉSIO LUIZ CORREA, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula 0158065-5, lotado NA GSAP03/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "19º Congresso Brasileiro de Infectologia Pediátrica", a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 01/11/2016 a 06/11/2016, conforme processo 279.000704/2016;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): MARCELO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA MARTINS, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula 01438979-7, lotado NA GSAP04/PLA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "XXXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 15/11/2016 a 20/11/2016, conforme processo 278.000453/2016; AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): BARBARA GALHARDO KAPPS CALDERARO VIEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula 1434484-X, lotado NA GSAP05/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "IV CURSO DE APRIMORAMENTO DO SODF", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 28 e 29/07/2016, modulo I, 25 e 26/08/2016, modulo II, 22 e 23/09/2016, modulo III, 20 e 21/10/2016, modulo IV, 24 e 25/11/2016, modulo V, conforme Processo nº 279.001087/2016;

HOMOLOGAR a dispensa de ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): LUIS CARLOS PINTO MUNIZ JUNIOR, MEDICO GINECO. E OBSTETRICIA, matrícula 135603-8, lotado UGO-PL/SRSNO, para participar "XXI CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRICIA E GINECOLOGIA", a realizar-se em São Paulo-SP, no período 24/08/2016 a 28/08/2016, conforme Processo nº 278.000.163/2016;

HOMOLOGAR a dispensa de ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): NAYARA GARCEZ MIRANDA, NUTRICIONISTA, matrícula 1438688-7, lotado NA GSAP08/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, para participar "VIII SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ALERGIA ALIMENTAR E X JORNADA DE ATUALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO PEDIÁTRICA", a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 24/08/2016 a 27/08/2016, conforme Processo nº 278.000.334/2016;

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): MARINA PAULA MAIA, MEDICO - GENERALISTA, matrícula 0149427-9, lotado(a) na GSAD/DIRAPS/SRSNO, para participar do "Curso Complexidade do Cuidado na Atenção Domiciliar", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 28/08/2016 a 01/09/2016, conforme Processo nº 279.001266/2016;

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): CONSUELO BRANDÃO LINS DE VASCONCELOS, ODONTOLOGO, matrícula 1436835-8, lotado NA GSAP04/SOB/DIRAPS/SRSNO, para participar do "1º CONGRESSO DA CARIÓBIO E XXº CONGRESSO DA ABOPREV", a realizar-se em Porto Alegre - RS, no período de 29/09/2016 e 30/09/2016, conforme Processo nº 279.001017/2016;

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto, com base nos termos do decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, do(a) servidor(a): KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA, MED. PEDIATRA, matrícula 0169868-0, lotado NA GSAP08/PLA/DIRAPS/SRSNO, para participar do "32º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia", a realizar-se em Costa do Sauipe - BA, no período de 19/09/2016 a 25/09/2016, conforme processo 278.000547/2016;

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: IZABELLA ZANETTI, matrícula 155291-0, lotado(a) na GSAP01/SOB/DIRAPS/SRSNO, processo 279.001319/2016, 1º Quinquênio - 30/06/2006 a 23/10/2011; FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula: 155622-3, lotado(a) na GSAP05/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000652/2016, 1º quinquênio - 30/06/2006 a 28/06/2011, 2º quinquênio - 29/06/2011 a 26/06/2016; ELIANE CRISTINA REIS, matrícula: 140242-0, lotado(a) na GSAP01/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, processo 279.000733/2007, 3º quinquênio - 04/05/2011 a 03/05/2016; TATIANA FRANÇA BARRETO BORELA, matrícula: 1434518-8, lotado(a) na GSAP03/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000657/2016, 1º quinquênio - 27/06/2011 a 26/06/2016; CLESSIA NUNES DA SILVA POSSIDONIO, matrícula: 0155607-X, lotado(a) na GSAP09/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000088/2016, 2º quinquênio - 30/06/2011 a 28/06/2016; ANA LUCIA PERCILLANO DE PAULA, matrícula: 0155284-8, lotado(a) na GSAP09/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000089/2016, 2º quinquênio - 30/06/2011 a 28/06/2016; ROSIMEIRE PERES DOS SANTOS, matrícula: 0155605-3, lotado(a) na GSAP09/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000140/2016, 2º quinquênio - 30/06/2011 a 28/06/2016; MAURO ALVES PAIXÃO, matrícula: 0147506-1, lotado(a) na GSAP09/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.00374/2009, 1º quinquênio: 29/09/2000 a 27/09/2005, 2º quinquênio: 29/09/2005 a 27/09/2010, 3º quinquênio: 29/09/2010 a 27/09/2015; LARA EMÍLIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula: 1435182-X, lotado(a) na GSAP09/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000720/2016, 1º quinquênio: 02/09/2011 a 01/09/2016; ROSANE ARAUJO MACEDO, matrícula: 0136189-9, lotado(a) na GSAP08/PLA/DIRAPS/SRSNO, processo: 278.000183/2010, 3º quinquênio: 31/08/2005 a 30/08/2010, 4º quinquênio: 31/08/2010 a 30/08/2015; VERA LUCIA PADUA, matrícula 142449-1, lotado(a) na GSAP03/PL/DIRAPS/SRSNO, processo 278.000232/2012, 3º quinquênio: 11/05/2011 a 10/05/2016.

CONCEDER licença para doação de sangue, com base no art. 62, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a: NATÁLIA ARAUJO PAIVA, matrícula: 184157-2, lotado(a) na GSAP06/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, no dia 28/06/2016; KALINA LIGIA FARIAS VITAL, matrícula: 1661130-6, lotado(a) na GSAP01/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, no dia 29/07/2016; ANDRE MAXIMINO DUTRA FERNANDES, matrícula: 139990-X, lotado(a) na GSAP01/PLANALTINA/DIRAPS/SRSNO, no dia 15/07/2016; JOÃO OLIVEIRA CRISOSTOMO, matrícula: 150892-X, lotado(a) na GSAP02/SOBRADINHO/DIRAPS/SRSNO, no dia 01/09/2016.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 13, de 10/06/2016, publicada no DODF nº 116, de 20/06/2016, o ato que autorizou dispensa de ponto de GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA, médica - cirurgia geral, matrícula nº 019.0748-4, ONDE SE LÊ: "...conforme período de 08 a 16 de julho de 2016..."; LEIA-SE: "...conforme período de 07 a 17 de julho de 2016". Processo nº 0279.000565/2016....

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de novembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS, nos termos do Art.62, inciso I, alínea "b", da Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, Enfermeiro, matrícula 141.070-9, no dia 27.04.2016; VALDIRENE MARIA DE SANTANA DOS SANTOS, Administrador, matrícula 192.362-5, no dia 25.07.2016; REGINA CEZA DE OLIVEIRA BORGES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 199.219-8, no dia 12.04.2016; DANIELLE SILVA COUTINHO, Cirurgião Dentista, matrícula 1.434.411-4, no dia 29.08.2016; PEDRITA DA CUNHA SALES PEREIRA MONTENEGRO, Médico da Família e Comunidade, matrícula 156.114-6, no dia 31.08.2016; MACELLE CAVALCANTI FLORENCIO GOMES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 184.238-2, no dia 29.07.2016; ROSANA BORGES DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.176-0, no dia 29.07.2016;

CONCEDER AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Art. 62, inciso I, a da lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: RUBENS DE FREITAS FERREIRA, Médico da Família e Comunidade, matrícula 174.181-0, no dia 20.07.2016; JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.556-X, no dia 22.09.2016; TEDY KARLO DE BRITO SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.659-5, no dia 22.09.2016; BRUNO MARCIO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 198.261-3, no dia 23.09.2016; MARA ROBERTA GONCALVES DOS SANTOS NEVES, Médica da família e Comunidade, matrícula 190.088-9, no dia 23.08.2016;

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do artigo 96, da Lei nº 840/11, a MARIANA MENDES DE MORAIS, Enfermeiro, matrícula 1.436.314-3. Dependentes: Maria Julia Mendes de Moraes Laitano e Isadora Mendes de Moraes Laitano;

CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III. b. da Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183.497-5, no período de 19.08 a 26.08.2016, devido ao falecimento do seu irmão; EDIRLENE DA SILVA SANTOS FERNANDES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1.435.000-9, no período de 31.08 a 07.09.2016, devido ao falecimento do seu pai;

CONCEDER LICENÇA POR CASAMENTO, nos termos do artigo 62, inciso III "a" da Lei 840/11, a OSMAR LOPES DA CRUZ, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.938-9, no período de 01.07 a 08.07.2016;

AUTORIZAR a DISPENSA DE PONTO de JOAO PAULO BESERRA LIMA, Enfermeiro, matrícula 173.137-3, para participar do evento "19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem", a ser realizado em Cuiabá/MT, no período de 17.10 a 22.10.2016. Processo 282.000.399/2016; NUBIA MENDONÇA FERREIRA BORGES, Médica da Família e Comunidade, matrícula 1.438.859-6, para participar do evento "21ª Conferência Mundial WONCA de Médicos de Família", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 30.10 a 07.11.2016. Processo 282.000.336/2016; FERNANDA OLIVEIRA BOSCHINI DIAB, Nutricionista, matrícula 180.170-8, para participar do evento "2º Encontro Presencial do Curso de Especialização em Alimentação e Nutrição na Atenção Básica", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 20.10 a 21.10.2016. Processo 282.000.398/2016; ESTEVÃO CUBAS ROLIM, Médico da Família e Comunidade, matrícula 1.672.809-2, para participar do evento "21ª Conferência Mundial WONCA de Médicos de Família", a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 31.10 a 06.11.2016. Processo 282.000.370/2016.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840 de 26 de Dezembro de 2011, a: ELDO JOSE RAPOSO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 172.440-1, 1º quinquênio, período de 13.11.2008 a 01.01.2016; IRACENI MARIA RIBEIRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.282-1, 2º quinquênio, período de 29.07.2011 a 26.07.2016; ELIETE DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.570-7, 1º quinquênio, período de 30.06.2006 a 27.08.2011; DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO, Enfermeiro, matrícula 156.137-5, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; WESLEY DA SILVA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1.434.864-0, 1º quinquênio, período de 10.08.2011 a 07.08.2016; ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1.434.846-2, 1º quinquênio, período de 10.08.2011 a 07.08.2016; SIRLEI VITOR DE JESUS, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.563-4, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; LUCIANO PORTELA DE SA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.179-5, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; ANTONIA LA-SIETE DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.565-0, 2º quinquênio, período de 29.08.2011 a 26.06.2016; ROSANA BORGES DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.176-0, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; SANDRA ALVES DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.603-7, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; BENEDITA MARIA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.126-4, 2º quinquênio, período de 29.06.2011 a 26.06.2016; MARIA DO SOCORRO SILVA CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 155.269-4, 2º quinquênio, período de 28.08.2011 a 25.08.2016; FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, item III, do Regimento Interno em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora LUANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA AFONSO, Carreira Médica - Otorrinolaringologia, matrícula nº 163.550-6, para coordenar as atividades técnico-administrativas da Unidade de Otorrinolaringologia, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições contrárias.

JÚLIO CESAR FERREIRA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 286, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Destituir EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 264.214-X, Analista de Transportes Urbanos, como Pregoeiro desta DFTRANS, a contar do dia 29/09/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 287, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, Tomada de Contas Especial nº 04/2016, com o objetivo de apurar prejuízo ao erário em decorrência de autorização de pagamentos dos resgates de créditos realizados por meio de cheque administrativo e em decorrência do repasse de valores para a Empresa Service Solução em Recuperação de Crédito LTDA., que recebeu em nome das empresas VIPLAN, LÔTAXI e CONDOR.

Art. 2º Designar PATRÍCIO CANDIDO DA PAIXÃO, matrícula 197.334-7, ANDERSON DA SILVA SOUZA, matrícula 264.130-5 4 e RAFAEL BARROS MELLO, matrícula 264.210-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEO CARLOS CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 284, de 03 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2016, ONDE SE LÊ: "... matrícula 270.597-4...", LEIA-SE: "... matrícula 270.627-X ...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 116, de 05/10/2016, publicada no DODF nº 191, de 07/10/2016, página 25, ONDE SE LÊ: "...ANDRÉ RICARDO VEIOLIRA DE SOUZA...", LEIA-SE: "...ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA...".

Na Ordem de Serviço nº 117, de 05/10/2016, publicada no DODF nº 191, de 07/10/2016, página 25, ONDE SE LÊ: "...ANDRÉ RICARDO VEIOLIRA DE SOUZA...", LEIA-SE: "...ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA...".

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Disciplinares visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes dos processos nº 080.012581/2016, 080.012583/2016, 474.000667/2015, 417.000633/2016.

Art. 2º Designar MÁRCIA LEMOS DE OLIVEIRA, matrícula 32.035-8, Professor de Educação Básica; ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8, Professor de Educação Básica; MÔNICA LIMA DE ARAÚJO, matrícula 201.350-9, Professor de Educação Básica; ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais; tendo como Vogal Suplente LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular o Vogal ELIZABETE FATIMA ALVES, matrícula 24.081-8.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 080.011712/2016.

Art. 2º Designar NAZIR COSTA FERREIRA JUNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional; FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, Agente de Gestão Educacional; GLEICE ROCHA CUNHA VASCONCELOS, matrícula 300.993-9, Professor de Educação Básica; respectivamente Presidente e Vogais; tendo como Vogal Suplente SIBELE LUCCHESI DE SA, matrícula 33.055-8, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular o Vogal ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 87, de 09 de junho de 2016, publicada no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, p. 25, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 12 de agosto de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 161, de 08 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2016, p. 13, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões apresentadas no Memorando nº 309, de 03 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: MÔNICA LIMA DE ARAÚJO, matrícula 201.350-9; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5; MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente Ângela Marques de Almeida Silva, matrícula 64.474-9, e como Presidente Suplente ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2; todos Professores de Educação Básica, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.008867/2014, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 80, de 06 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 7 de junho de 2016, p. 28, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 7 de agosto de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 157, de 03 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 149, de 5 de agosto de 2016, p. 16, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões apresentadas no Memorando nº 310, de 03 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 6 de outubro de 2016.
 Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: MÔNICA LIMA DE ARAÚJO, matrícula 201.350-9; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5; MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, e como Presidente Suplente ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2; todos professores de Educação Básica, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.003266/2016, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
 A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 78, de 02 de junho de 2016, publicada no DODF nº 106, de 6 de junho de 2016, p. 20, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 10 de agosto de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 162, de 08 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2016, p. 13, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões apresentadas no Memorando nº 311, de 03 de outubro de 2016, RESOLVE:
 Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 9 de outubro de 2016.
 Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9; MÔNICA LIMA DE ARAÚJO, matrícula 201.350-9; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular MÔNICA LIMA DE ARAÚJO, matrícula 201.350-9; todos Professores de Educação Básica, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares nº 080.003859/2015 e 080.003844/2015, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
 A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 88, de 09 de junho de 2016, publicada no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, p. 25, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 12 de agosto de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 161, de 08 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2016, p. 13, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões apresentadas no Memorando nº 312, de 03 de outubro de 2016, RESOLVE:
 Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 11 de outubro de 2016.
 Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5; MÔNICA LIMA DE ARAÚJO, matrícula 201.350-9; ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular MÔNICA LIMA DE ARAÚJO, matrícula 201.350-9; todos Professores de Educação Básica, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 460.000330/2011, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
 A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 79, de 02 de junho de 2016, publicada no DODF nº 106, de 6 de junho de 2016, p. 20, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 6 de agosto de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 153, de 27 de julho de 2016, publicada no DODF nº 145, de 29 de julho de 2016, p. 54, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões apresentadas no Memorando nº 314, de 03 de outubro de 2016, RESOLVE:
 Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 5 de outubro de 2016.
 Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2; ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5; LILIAN BEATRIZ FIDELIZ MAYA, matrícula 39.056-9; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente MÔNICA LIMA DE ARAÚJO, matrícula 201.350-9, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9; todos Professores de Educação Básica, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.018758/2003, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
 A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 91, de 09 de junho de 2016, publicada no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, p. 25, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 12 de agosto de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 161, de 08 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2016, p. 13, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões apresentadas no Memorando nº 318, de 03 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 11 de outubro de 2016.
 Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2; MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2; ÂNGELA; ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5; MÔNICA LIMA DE ARAÚJO, matrícula 201.350-9; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente ÂNGELA MARQUES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 64.474-9, e como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular MARIA HELENA P. FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2; todos Professores de Educação Básica, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 080.007547/2015, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.
 A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 201, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2015, p. 39, considerando que a Comissão Processante, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 86, de 09 de junho de 2016, publicada no DODF nº 110, de 10 de junho de 2016, p. 25, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 12 de agosto de 2016, conforme Ordem de Serviço nº 161, de 08 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2016, p. 13, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões apresentadas no Memorando nº 319, de 03 de outubro de 2016, RESOLVE:
 Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 11 de outubro de 2016.
 Art. 2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2; SIBELE LUCCHESI DE SÁ, matrícula 33.055-8; REGINA MARIA SANTANA CASTRO DO VALE, matrícula 42.241-X; GLEICE ROCHA CUNHA VASCONCELOS, matrícula 300.993-9; respectivamente Presidente e Vogais, tendo como Vogal Suplente LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, e como Presidente Suplente SIBELE LUCCHESI DE SÁ, matrícula 33.055-8; todos Professores de Educação Básica, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas nos Processos Disciplinares nº 080.001746/2015, 080.006832/2015, no prazo de 60 (sessenta) dias.
 Art. 3º Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por meio deste instrumento.
 Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 136, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:
 DESIGNAR MONIQUE PRISCILLA DUMONT DE SOUZA, matrícula 175165-4, Assessor, para substituir DELMA PEREIRA BORGES, matrícula 175111-5, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 08 a 17 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares.
 DESIGNAR SALVADOR CARMONA JUNIOR, matrícula 217707-2, Técnico em Assistência Social, para substituir MARCIA GOMES ROCHA LIMA, matrícula 215134-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Brasília e Estrutural, da Diretoria de Acompanhamento de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 02 a 11 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares.
 DESIGNAR DAYANE SOARES ANGELO, matrícula 268197-8, Assessor, para substituir MARCELA TEIXEIRA MOREIRA, matrícula 267177-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Itapoá/Paranoá, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 08 a 22 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares.
GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DF - SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, caput, c/c o art. 255, II, "b", e no art. 214, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:
 Art. 1º Instaurar Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do processo nº 431.000.515/2016.
 Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula 103.640-8, Presidente; JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Técnico em Contabilidade, matrícula 102.615-1, Membro e MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, mat. 103.114-7, Membro; todas estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação da Secretária da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

DESPACHO Nº 798, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Processo: 0431.000657/2016 Interessada: DAIANA SILVA DE BRITO. Assunto: DISPENSA DE PONTO. AUTORIZO, com base na delegação de competência prevista na Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, o afastamento, com dispensa de ponto, de DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula 197.595-1, Especialista em Assistência Social - Assistente Social, a fim de participar do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, no período de 05 a 09 de setembro de 2016, na cidade de Olinda - Pernambuco.

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI, do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Requerimento/APMB de 29/08/2016 e Ofício nº 1005/Div.Adm/ APMB de 22/08/2016, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o ASP A OF SAULO QUEIROZ BORGES, matrícula 734.021-4, CPF nº 034.798.854-70, com base no inciso I do artigo 109, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86, de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 31 de agosto de 2016. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI, do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Requerimento - Protocolo nº 155.982 de 29/08/2016 e Ofício nº 852/CMed/DSAP de 29/08/2016, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o ASP A OF RODRIGO PASTOR DA SILVA MENDONÇA, matrícula 734.043-5, CPF nº 705.854.311-91, com base no inciso I do artigo 109, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86, de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 31 de agosto de 2016. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI, do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7951/PROPE/PGDF de 16/09/2016 e Memorando nº 14/DRS, de 20/09/2016, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação dos Policiais abaixo relacionados, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo nº 2002.01.1.009268-5/ 5ª Vara da Fazenda Pública - TJDF. GRADUAÇÃO, NOME, MATRÍCULA, A CONTAR; CB QPPMC SALOMÃO ELIAS ALVES DE OLIVEIRA - 74.335-6, 01/04/2003; CB QPPMC ELCIO TEIXEIRA DE MORAES - 73.316-4, 17/07/2002; SD PM REF. ANTÔNIO SIQUEIRA CAVALCANTE NETO - 74.332-1, 01/04/2003. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação dos Policiais em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que tiverem direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI, do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7554/PROPE de 08/09/2016 e Memorando nº 018/DRS de 21/09/2016, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC RODRIGO OLIVEIRA CAMPOS, matrícula - mat. 733.255-6, CPF nº 005.153.301-40, a contar de 13 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2014.01.1.032375-0/ 4ª Turma Cível - TJDF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI, do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 7960/PROPE de 16/09/2016 e Memorando nº 016/DRS de 20/09/2016, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC RAMON MARIANO SENNA, matrícula 732.369-7, CPF nº 736.305.271-91, a contar de 07 de abril de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos da Ação Ordinária nº 2014.01.1.029914-8/ 4ª Turma Cível - TJDF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de

Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI, do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 5421/PROPE de 05/07/2016 e Ofício nº 593/DRS de 19/08/2016, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do CAP QOPMSV RENATO FONSECA FERREIRA, matrícula 177.985-0, CPF nº 709.151.801-20, a contar de 03 de abril de 2009, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.01.1.016396-9/ 8ª V.F.P - TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI, do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 8101/PROPE de 22/09/2016 e Memorando nº 021/DRS de 27/09/2016, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC CARLOS ATILA SENA DA CUNHA, matrícula 215.770-5, CPF nº 004.701.191-28, a contar de 15 de dezembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, contida nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.01.1.140919-0/ 6ª Turma Cível - TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que altere a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI, do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Ofício nº 956/DM/DAM de 23/09/2016, e no Requerimento/Centro Médico de 23/09/2016, RESOLVE: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o ASP A OF EWERTON ARYEL SALES SOBREIRA, mat. 734.035-4, CPF nº 003.378.683-60, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF). Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 24 de setembro de 2016. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI, do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 8372/PROPE de 29/09/2016 e Memorando nº 023/DRS de 04/10/2016, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação da SD QPPMC VIVIANE DE SOUZA RAMOS, matrícula 732.122-8, CPF nº 037.342.751-48, a contar de 24 de março de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos da Ação Ordinária nº 2014.01.1.032588-6/ 1ª V.F.P - TJDF. À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação da Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI, do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 3968/PROPE de 20/05/2016 e Memorando nº 018/DRS de 04/10/2016, RESOLVE: TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD QPPMC KAIO IGOR SILVA DE ARAÚJO, matrícula 732.440-5, CPF nº 030.011.541-52, a contar de 26 de maio de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos da Ação Ordinária nº 2014.01.1.029834-6/ 8ª V.F.P - TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 26 de setembro de 2016, o Segundo-Tenente QOBM/Intd. JOSÉ OLIVELTON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 1402078, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b", e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros

Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº SEI-053-071392/2016.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 26 de setembro de 2016, o Primeiro-Tenente QOBM/Intd. JOÃO GUTEMBERG LIRA, matrícula 1402060, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº SEI-053-072506/2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Subtenente QBMG-1 HILTON MANGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1402778, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº SEI-053-065994/2016

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 OSÉAS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1401980, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº SEI-053-067816/2016.

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-2 VALMO SOBRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1402819, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº SEI-053-061178/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-2 SAMUEL PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 1402192, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº SEI-053-039670/2016.

TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 LUIZ CARLOS LENKE COSTA, matrícula nº 1402589, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº SEI-053-066628/2018.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência aos servidores: NELIO LUCIO DE CASTRO, Agente de Polícia aposentado, matrícula SIGRH nº 57.086-9, matrícula SIAPE nº 1410935, pelo período de 20.06.2016 a 05.09.2016, conforme processo nº 052.001.906/2016 e JURACY FELIX DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 87.704-2, matrícula SIAPE nº 2383961, a partir de 15.07.2016, conforme processo nº 052.001.900/2016, ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e nas Decisões nº 2623/2010 e nº 2849/2016, ambas do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER Abono de Permanência aos servidores: FRANCISCO DE ASSIS DE SENA SOARES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.313-8, matrícula SIAPE nº 1410473, a partir de 16.09.2016, conforme processo nº 052.001.898/2016 e WAGNER DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula SIGRH nº 39.594-3, matrícula SIAPE nº 1409749, a partir de 01.11.2015, conforme processo nº 052.001.147/2016, ambos com fundamento no §

19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER Abono de Permanência à servidora: MARIA MADALENA DA SILVA REIS, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH nº 48.173-4, matrícula SIAPE nº 1410779, a partir de 04.10.2016, conforme processo nº 052.001.714/2016, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 866, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ADALBERTO PEIREIRA BATISTA, Assistente de Trânsito, matrícula 559-2, para substituir ALEXANDRE HAMILTON DO CARMO COSTA Assistente de Trânsito, matrícula 1.048-0, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga - GERTRAN II, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 07 a 26/11/2016, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 867, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MARCELO PACHECO, Assistente de Trânsito, matrícula 250.460-X, para substituir DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, Agente de Trânsito, matrícula 67.494-X, chefe, símbolo CNE-06, da Unidade de Controle Interno - UCI, do Detran/DF, no período de 17 a 26/10/2016, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 868, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR EDINALDO JONAS DO NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.215-7, para substituir EDSON DA SILVA ROSÁRIO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.273-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 16 a 25/11/2016, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 869, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MÁRCIA DA SILVA COELHO, Técnico de Trânsito, matrícula 250.403-0, para substituir GLÁUCIA SIMÕES DA SILVA, matrícula 251.019-7, diretora, símbolo CNE-02, da Diretoria de Educação de Trânsito - DIREDOC, do Detran/DF, no período de 05 a 19/10/2016, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.625, de 15 de Setembro de 2016, e demais normas em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Designar KARINA MIRANDA DA GAMA, CPF nº 807.492.751-20, CARLOS JOSÉ PONCIANO CAVALCANTI, CPF nº 182.810.951-72, e MARIA CAROLINA DIAZ DA SILVA, CPF nº 931.860.881-00, para atuarem como responsáveis pela regularidade fiscal, econômico-financeira e administrativa da Secretaria de Estado das Cidades junto à Receita Federal do Brasil, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ao Instituto Nacional de Seguridade Social, ao Tribunal Regional do Trabalho, à Caixa Econômica Federal - FGTS e junto ao Tesouro Nacional - CAUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e em conformidade com o art. 139, da Lei Complementar 840/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a servidora IZA GERALDA DE SOUZA, matrícula nº 33.800-1 Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio do período de 03.04.2011 a 31.03.2016.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a servidora MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula nº 92.153-X, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 3º quinquênio do período de 06.05.2011 a 03.05.2016.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2016, pág. 22, e o que consta do processo nº 141.003.680/2012, RESOLVE: Art. 1º Dispensar JOSMAR FERNANDES DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 1.668.968-26, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular, dos serviços contratados à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, por meio da Nota de Empenho nº 2015NE00003, de 26/01/2016, atividades do Edifício sede da Administração Regional do Plano Piloto - RA-I, designada pela Ordem de Serviço nº 029, de 05.05.2016, publicada no DODF nº 86, de 06.05.2016, pág. 33.

Art. 2º Designar CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.677.079-X, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor Titular, dos serviços contratados à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, por meio da Nota de Empenho nº 2015NE00003, de 26/01/2016, atividades do Edifício sede da Administração Regional do Plano Piloto - RA-I, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições ao contrário.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, publicada no DODF nº 10, de 15/01/2016, pág. 22, e o que consta do processo nº 141.005.378/2012, RESOLVE: Art. 1º Dispensar LUANA THAMARA PERNA RODRIGUES, matrícula nº 1.676.475-7, Assessor do Gabinete, Executor Titular do Contrato nº 9912319425, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e a Administração Regional do Plano Piloto, designada por meio da Ordem de Serviço nº 44, de 05/07/2016 publicado no DODF nº 128, de 06/07/2016, pág. 30.

Art. 2º Designar FRANCISCA CLEIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.675.709-2, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Executor Titular, do Contrato nº 9912319425, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e a Administração Regional do Plano Piloto, através da Nota de Empenho nº NE201600021, de 17/02/2016, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07 e o que consta do processo nº 141.002.604/2016, RESOLVE: CONCEDER Abono Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula nº 92.153-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, lotada na Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003 e o que dispõe a Lei Complementar do Distrito Federal nº 700, de 04 de outubro de 2004, publicado no DODF nº 191 de 05 de outubro de 2004, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 24 de abril de 2011.

BRUNO SENA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com Parágrafo 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar SELMA FERREIRA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 26.354-0, Executora do Contrato de Prestação de Serviços de Empresa Especializada na prestação de serviços contínuos de telefonia fixa, conforme processo nº 132.000.615/2014.

Art. 2º Designar NAIARA TAVARES DOMINGOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.252-7, para Executora da prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de telefonia fixa, conforme processo nº 132.000.615/2014, no período de vigência do Contrato e, para substituto, em caso de faltas e impedimentos, o servidor JOSÉ DILMO RIBEIRO DA MOTA, matrícula nº 79.594-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 87 de 06/09/2016, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor JEAN LEAL DA GAMA, matrícula nº 158.355-7, publicado no DODF nº 171, de 09/09/2016, página 21.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a JEAN LEAL DA GAMA, matrícula nº 158.355-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, referente ao período de 13/09/2011 a 10/09/2016; LARISSA QUEIROZ NOLETO, matrícula nº 158.314-X, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, 2º quinquênio, referente ao período de 20/09/2011 a 17/09/2016.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o dispositivo no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e delegação de competência contida no artigo 1º, da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: SUSPENDER as férias de KÁTIA OLIVEIRA DE JESUS, Gerente de Orçamento e Finanças - GEOFIN, matrícula nº 174.683-9, no período de 17/10/2016 a 26/10/2016, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurada à servidora a fruição de férias a ser marcado oportunamente.

JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas nos termos da Lei nº 5.190 de 25 de setembro de 2013, da servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, especialidade, data do requerimento, percentual e número do processo: 172.169-0, ALINE RODRIGUES COSTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 30/09/2016, 20%, 060.003.153/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço será no mês subsequente ao do requerimento apresentado pela servidora.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do processo administrativo nº 149.000.168/2016.

Art. 2º Designar LADJANY SOUSA DE AQUINO, matrícula nº 175.464-5, servidora efetiva ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula nº 1.675.790-4, servidora efetiva ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria e ANA CRISTINA ALVES DA NOBREGA CASTRO, matrícula nº 158345X servidora efetiva ocupante do cargo de Analista em Gestão Urbana e Regional, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FENSTERSEIFER WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.153, de 6 de maio de 2003, que cria a Região Administrativa do Varjão, e em conformidade da delegação de competência contida na Portaria nº 09, de 10 de abril de 2012, publicada no DODF nº 71, de 11 de abril de 2012, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 16.409, de 05 de abril de 1995, a MAYARA DE FARIA PAZ NOBRE BONAN, matrícula 1.677.002-1, pelos dependentes Amanda de Faria Paz Bonan Silva, nascida em 30 de janeiro de 2013, e Caio de Faria Paz Bonan Silva, nascido em 08 de agosto de 2015, conforme apresentação das Certidões de Nascimento.

MARCOS WOORTMANN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 243, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa o resultado final do Estágio Probatório e declara estável servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da ADASA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV do artigo 14 da Lei nº 4.285/2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo nº 197.000.095/2014, referente à Portaria nº 157/2015, que designou a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório com o objetivo de proceder à avaliação especial e apresentar o resultado final do estágio probatório de servidores concursados da ADASA, relativo ao Edital do Concurso Público nº 1/2009, para provimento das vagas para o cargo de Regulador de Serviços Públicos, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação especial de desempenho apresentadas pela Comissão em 17 de agosto de 2016 e confirmar em seu cargo o servidor arrolado na listagem a seguir, por ordem de cargo, matrícula, processo, nome do servidor, período do estágio, média final, conceito e data de homologação, iniciando-se a estabilidade no serviço público a partir da data imediatamente subsequente à do término do estágio probatório.

Matrícula nº	Processo	Nome	Período do estágio	Média final	Conceito
CARGO DE REGULADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
265.287-0	197.000.095/2014	Kleber Quintão de Oliveira	15/08/2013 a 08/11/2016	9,44	Aprovado

Art. 2º Conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos do resultado final atribuído. Os autos dos processos encontram-se com vista franqueada ao servidor interessado, na Secretaria Geral da ADASA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 251, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELLE LIMA BARRETO RAMOS, matrícula nº. 12006327, do Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA II, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 201, de 16 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

PORTARIA Nº 252, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUÍS CLÁUDIO PRUDENTE CICCI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria, símbolo CA II, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 252, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº 391.002.278/2016, RESOLVE: AVERBAR o tempo de aluno aprendiz do servidor WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.810-9, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente de Unidade de Conservação de Parques, referente ao período de 25/01/1994 a 22/11/1996, totalizando 510 (quinhentos e dez) dias, correspondendo a 01 ano, 04 meses e 25 dias, conforme Certidão de Tempo Escolar emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, contados para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº. 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº. 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426/2009 e Decreto nº. 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES, 1650254-2, Auxiliar de Atividades Culturais, 7%, 26/09/2016, 150.001512/2015.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar JUSSARA DE ALMEIDA MENEZES, Matrícula nº2321750, como executora da contratação de prestações de serviços, do Projeto "Poderes da Arte do Centro de Cultura Três Poderes", processo nº150.002284/2016, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 02/2016-SEC, referente ao Projeto "FESTIVAL YO! MUSIC - O MAIOR FESTIVAL DE HIP HOP DO BRASIL", Processo 150.001736/2016: MARINA LUCENA BRANCO, Matrícula nº 1650320-5 - Presidente, TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS, Matrícula nº 1650333-7 e BÁRBARA ANGÉLICA DE JESUS BARBOSA, Matrícula nº232574-8, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do serviço em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 209/2016, de 19 de setembro de 2016, publicada no DODF nº185, de 29 de setembro de 2016, pág. 51, Processo nº 150.001873/2016, ONDE SE LÊ: "...TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS, Matrícula nº 232574-8...", LEIA-SE: "...TÂNIA CANEDO DE SOUSA SANTOS, Matrícula nº1650333-7...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 104, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no Decreto nº 37.141 de 29 de fevereiro de 2016 e no que dispõe artigo 2º, inciso X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Seleção, constituída por DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.811-4, a qual atuará como Presidente; COSME EDUARDO DIAS SOUSA, Assessor, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula nº 234.908-6; e WAGNER PEIREIRA DA SILVA, Assessor, da Diretoria de Engenharia do Esporte e Lazer, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, matrícula nº 166.844-51, para processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2016, referente ao Programa Boleiros, objeto do Processo nº 220.001.204/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 103, de 09 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 172, página 26.

LEILA BARROS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULA AMIDANI SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 267.809-8, de Assessor, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "Ação Social Festa das Crianças" a realizar-se no dia 09 de outubro de 2016, no Salão Comunitário - QE 42/46 - Guarã II - Brasília - DF, da Prestação de Serviços objeto das Notas de Empenho nºs 2016NE00544 e 2016NE00546 constantes dos processos nºs 220.001.252/2016 e 220.001.674/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar o disposto no Diploma Legal acima citado, combinado com a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas artigo 10, pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º -Designar PAULA AMIDANI SOARES DE AZEVEDO, matrícula nº 02678098, de Assessor, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "Ação Social Festa das Crianças" a realizar-se no dia 09 de outubro de 2016, no Salão Comunitário - QE 42/46 - Guarã II - Brasília - DF, da Prestação de Serviços objeto das Notas de Empenho nºs 2016NE00544 e 2016NE00546 constantes dos processos nºs 220.001.252/2016 e 220.001.674/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar o disposto no Diploma Legal acima citado, combinado com a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas artigo 10, pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no Artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH, matrícula n.º 0269705X para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "29º Campeonato Brasileiro Grupos A e B de Saltos Ornamentais, a realizar-se nos dias 07 à 09 de outubro de 2016, no Centro Poliesportivo Ayton Senna, Brasília - DF, Constante nos Processos nºs 220.001.634/2016 e 220.001.252/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas artigo 10, pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH, matrícula nº 0269705X para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "29º Campeonato Brasileiro Grupos A e B de Saltos Ornamentais, a realizar-se nos dias 07 à 09 de outubro de 2016, no Centro Poliesportivo Ayton Senna, Brasília - DF, Constante nos Processos nºs 220.001.634/2016 e 220.001.252/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas artigo 10, pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH, matrícula nº 0269705X para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "29º Campeonato Brasileiro Grupos A e B de Saltos Ornamentais, a realizar-se nos dias 07 à 09 de outubro de 2016, no Centro Poliesportivo Ayton Senna, Brasília - DF, Constante nos Processos nºs 220.001.634/2016 e 220.001.252/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas artigo 10, pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH, matrícula nº 0269705X para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "29º Campeonato Brasileiro Grupos A e B de Saltos Ornamentais, a realizar-se nos dias 07 à 09 de outubro de 2016, no Centro Poliesportivo Ayton Senna, Brasília - DF, Constante nos Processos nºs 220.001.634/2016 e 220.001.252/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas artigo 10, pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 02675269, de Diretor, da Diretoria do Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "Aspera FC" a realizar-se nos dias 07 e 08 de outubro de 2016, no Ginásio Nilson Nelson - Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.697/2016 e 220.001.252/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas artigo 10, pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 02675269, de Diretor, da Diretoria do Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "Aspera FC" a realizar-se nos dias 07 e 08 de outubro de 2016, no Ginásio Nilson Nelson - Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.697/2016 e 220.001.252/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas artigo 10, pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 02675269, de Diretor, da Diretoria do Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "Aspera FC" a realizar-se nos dias 07 e 08 de outubro de 2016, no Ginásio Nilson Nelson - Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.697/2016 e 220.001.252/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas artigo 10, pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 02696967, de Assessor Técnico, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal., para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "2º Treino Premiado Guarã Race - Circuito Chicos Bike - MTB XCO" a realizar-se no dia 09 de outubro de 2016, no Parque Ecológico Ezechias Heringer Guarã II, - Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.592/2016 e 220.001.252/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas artigo 10, pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 02696967, de Assessor Técnico, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal., para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "2º Treino Premiado Guarã Race - Circuito Chicos Bike - MTB XCO" a realizar-se no dia 09 de outubro de 2016, no Parque Ecológico Ezechias Heringer Guarã II, - Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.592/2016 e 220.001.252/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas artigo 10, pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 02696967, de Assessor Técnico, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal., para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "2º Treino Premiado Guarã Race - Circuito Chicos Bike - MTB XCO" a realizar-se no dia 09 de outubro de 2016, no Parque Ecológico Ezechias Heringer Guarã II, - Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.592/2016 e 220.001.252/2016.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174, de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ILIOBALDOVIVAS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 74, de 26/08/2016, publicada no DODF nº 164, de 30/08/2016, pág. 23, Art. 1º, ONDE SE LÊ: "... SELMA DA SILVA AGUIAR...", LEIA-SE: "...SELMA DA SILVA AGUILAR...".

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para a realização do Inventário Físico dos Bens Patrimoniais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, LITYZ RAVEL HENDRIX BRASIL SIQUEIRA MENDES, Assessor Técnico, lotado na Assessoria Especial, do Gabinete, matrícula 232.532-2; KAIO LOURENÇO MATIAS DE SOUSA, Assessor Técnico, matrícula 227.146-X, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo/UEG/GAB; SÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA, Técnico Jurídico, matrícula nº 42.851-5, lotada no Núcleo de Material/GELOG/UAG; EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, Agente Jurídico, matrícula 33.672-6, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo/PROPE; EDMILTON PEREIRA VIDAL, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.437-8, lotado na Gerência de Grandes Devedores/DIPREF/PROFIS; JOSÉ BATISTA DA CRUZ, Técnico Jurídico, matrícula 30.456-5, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo/PROCAD; CLEVERSON DE SOUZA FERNANDES, Técnico Jurídico, matrícula 226.106-5, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo/PROMAI; PEDRO HENRIQUE UCHOA ALVES, Assessor Técnico, matrícula 234.816-0, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo/CECAL e EVALDO LEMOS DE ALMEIDA, Técnico Jurídico, matrícula 40.668-6, Técnico Jurídico, lotado na Gerência de Projetos e Governança em Tecnologia da Informação/UTEC.

Art. 3º A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor LITYZ RAVEL HENDRIX BRASIL SIQUEIRA MENDES, que será substituído, em eventuais impedimentos, pelo servidor KAIO LOURENÇO MATIAS DE SOUSA.

Art. 4º Fixar o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 341, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, resolve: Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, THIAGO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 1524-5, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 46, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 10 a 29 de outubro do corrente ano, a função de confiança de Supervisor de Remunerações, Proventos e Pensões, símbolo FC-4, do Serviço de Pagamento de Pessoal, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 60/2015.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 342, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, resolve: Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, LUCIANA RABELO SILVA, matrícula nº 8135-7, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 10 a 25 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas do Distrito Federal.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 343, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18/2016, resolve: Designar, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANTÔNIO MOURA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 1372-2, servidor sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 10 a 19 de outubro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

RENATO RAINHA